



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 222, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 53.951,13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 53.951,13 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.

Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

319013 – Obrigações patronais

R\$ 1.867,19

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 1.735,73

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

3119016 – Outras despesas variáveis – pessoal

R\$ 3.420,04

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 6.574,81

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal

R\$ 2.190,99

319004 – Contratação por tempo determinado

R\$ 5.164,59

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. vinculados

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 9.505,46

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 2.518,59

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319013 – Obrigações patronais

R\$ 257,21

3119016 – Outras despesas variáveis – pessoal

R\$ 241,31

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 6.255,21

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 14.220,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.602,92
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.420,04
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 6.574,81
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 2.190,99
319013 – Obrigações patronais	R\$ 5.164,59
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
3119016 – Outras despesas variáveis – pessoal	R\$ 9.505,46
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.518,59
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
339008 – Outros beneficios assistenciais do servidor	R\$ 498,52
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
319013 – Obrigações patronais	R\$ 20.475,21

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração